



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 401/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ALLINE HLATKI**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.704.650-8/PR e inscrita no CPF nº 046.334.229-10, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO AMBIENTAL** – Nível 16, nomeada pela Portaria nº 284/2012, matrícula: 2398-1, lotada na Secretaria de Educação, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o Artigo 104 - Lei Complementar nº 032/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 25 de Junho de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 1536
De 28/06/18
Rec. Para

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br